



LEI Nº 1900/2012

RATIFICA A ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS - AMAUC, PARA ADEQUAÇÃO À LEI Nº 11.107/2005, E AO DECRETO Nº 6.017/2007, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS DE CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica ratificada a alteração estatutária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS-AMAUC, para adequação à Lei nº 11.107/2005 e ao Decreto nº 6.017/2007, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

§ 1º Em decorrência da alteração estatutária, o CIS – AMAUC passa a constituir-se sob forma de Associação Pública com personalidade jurídica de direito público e a integrar a administração indireta do Município.

§ 2º A ratificação de que trata este artigo é sem reservas, nos termos do anexo único da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Peritiba-SC, 28 de fevereiro de 2012


NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal em exercício

Publicado nesta secretaria na data supra.


VALMOR PEDRO BACCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

